

PUBLICADO DOM 14/07/2004

PARECER No 0642/2004 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI No 535/03.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Manoel Cruz, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia do Profissional de Consórcios, a ser comemorado anualmente no dia 10 de outubro, data que passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Em seu parecer, a douda Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo visando adaptar a propositura a melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30/06/04

Milton Leite - Presidente

Odilon Guedes - Relator

Antônio Carlos Rodrigues

Cláudio Fonseca

Wadih Mutran

William Woo